



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO

“PARLAMENTO VEREADOR DAVID PAGUNG”

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 053/2019

DESIGNA FUNCIONÁRIO PARA ATUAR COMO FISCAL DO 2ª ADITIVO DO CONTRATO Nº 001/2018 DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11/2017, PROCEDIMENTO Nº 6.700/2017 – LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO ATENDIMENTO DAS FINALIDADES PRECÍPUAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO/ES, PARA O DESEMPENHO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS E ADMINISTRATIVAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no inciso II, do artigo 27 do Regimento Interno desta Casa de Leis;

CONSIDERANDO a necessidade do Poder Legislativo possuir um Servidor Público que atue como fiscal na execução dos contratos de procedimentos licitatórios;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei de Licitações – Lei nº 8.666/1993, que estabelece as normas atinentes aos procedimentos licitatórios, suas modalidades e suas demais especificidades;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a funcionária **STEFANIA RAQUELI VESPER PLASTER**, ocupante do cargo de Assessor da Presidência, para atuar como Fiscal do 2º aditivo do Contrato nº 001/2018 de Dispensa de Licitação nº 11/2017, Procedimento nº 6.700/2017- Locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da Câmara Municipal de Vila Pavão/ES, para o desempenho das atividades legislativas e administrativas e, dá outras providências.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vila Pavão/ES,
aos 17 (dezessete) dias do mês de Dezembro de 2019 (dois mil e dezenove).


MARCOS LAURENÇO KLOSS
Presidente da CMVP/ES